

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.635 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 19 de dezembro 2022, a Servidora Pública Municipal, MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 24 - 06 - 2021 a 23 - 06 - 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL